



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 28 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## LICITAÇÕES E EXTRATOS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

### **ERRATA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2023**

Na publicação do BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, de 21 de Julho de 2023, edição extraordinária, pág. 3, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00011/2023;: S O S SAUDE LTDA - Onde lê-se: R\$ 114.000,00 Lê-se: R\$ 60.000,00(As demais informações permanecem inalteradas. MARIA DALVA LUCENA DE LIMA - Prefeita.

Lagoa Seca – PB 28 de agosto de 2023.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

### **ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, de 21 de Julho de 2023, edição extraordinária, pág. 3, cujo objeto é : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00011/2023. Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023. VIGÊNCIA: até 21/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00154/2023 - 21.07.23 - S O S SAUDE LTDA - Onde lê-se: R\$ 114.000,00 Lê-se: R\$ 60.000,00(As demais informações permanecem inalteradas. MARIA DALVA LUCENA DE LIMA Prefeita.

Lagoa Seca – PB 28 de agosto de 2023.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**ERRATA 1º ADITIVO – CT Nº 181/2022**

Na publicação do BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, de 25 de Julho de 2023, edição extraordinária, cujo objeto é OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00181/2022 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Onde lê-se: R\$ 60.262,54 Lê-se: R\$ 57.562,44(As demais informações permanecem inalteradas. MARIA DALVA LUCENA DE LIMA - Prefeita

Lagoa Seca – PB 28 de agosto de 2023.

**CMDCA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA -CMDPD**

**Portaria nº xx/2023**

A Prefeita Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei Municipal nº Lei nº 467/2023, de 01 de março de 2023.

**Considerando** o Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão colegiado de assessoramento, paritário, deliberativo, consultivo, de caráter permanente, que tem por finalidade a formulação de estratégias e controle social da execução das ações e políticas públicas no âmbito do Município de Lagoa Seca, relativas à pessoa com deficiência.

**Considerando** o Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será composto por 8 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para mandato de 02 anos 2023/2025 compostos pelos representantes das entidades seguintes.

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>TITULAR:</b> DANIELLY ÍVINEPALMEIRA DE ARAÚJO	<b>SUPLENTE:</b> SHIRLEY DO NASCIMENTO FERREIRA
--	---

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>TITULAR:</b> JOELMA SILVANA DACOSTA SOARES NASCIMENTO	<b>SUPLENTE:</b> JOELMA MARTINS DEOLIVEIRA
--	--

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA**

<b>TITULAR:</b> ROMERO SILVA DEFARIAS	<b>SUPLENTE:</b> MARIA JANAÍNA BORGES DA SILVA
---------------------------------------	--

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>TITULAR:</b> PALOMA DEMÉTRIO	<b>SUPLENTE:</b> KARLA PRISCILA DEOLIVEIRA SILVA
---------------------------------	--

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS AUTISTAS**

<b>TITULAR:</b> STEPHANIE DE ALMEIDAPAIXÃO	<b>SUPLENTE:</b> SONALY AVELINO DOSSANTOS GERMANO
--	---

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS**

<b>TITULAR:</b> ERIVAN FARIAS ALVES	<b>SUPLENTE:</b> NELSON FERREIRADOS SANTOS
-------------------------------------	--

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO AMARAGI**

<b>TITULAR:</b> MÔNICA VICTORARAÚJO	<b>SUPLENTE:</b> PALOMA FARIAS DASILVA
-------------------------------------	--

**REPRESENTANTE DO GRUPO DO CRAS**

<b>TITULAR:</b> MARIA DO CARMOARAÚJO DINIZ	<b>SUPLENTE:</b> ANA CARLA SILVACOSTA MELO
--	--

**Art. 2º** - As atribuições e o funcionamento regular do Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, estão previstas e fixadas na Lei nº 467/2023, de 01 de março de 2023.

**Art.3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

25 de agosto de 2023

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA

Prefeita